



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 38

PAUTA DA 34ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Data: 17/09/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

Processos sem defesa:

2.1. Processo nº 202600029002238 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.603 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.2. Processo nº 202600029002287 – Interessado: Amazônia Inter Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.617 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.3. Processo nº 202600029002229 – Interessado: Viação Ouro Preto Ltda. - Auto de Infração nº 46.602 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.4. Processo nº 202600029002313 – Interessado: Araguatur Viagens e Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.625 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.5. Processo nº 202600029002103 – Interessado: Viação Paraúna Ltda. - Auto de Infração nº 46.561 - Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR;

2.6. Processo nº 202600029001638 – Interessado: Viação Paraúna Ltda. - Auto de Infração nº 46.572 - Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR;

2.7. Processo nº 202600029002093 – Interessado: Maysa Gomes de Holanda - Auto de Infração nº 46.555 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.8. Processo nº 202600029001933 – Interessado: Viação Reobote Ltda. - Auto de Infração nº 46.512 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.9. Processo nº 202600029001936 – Interessado: Viação Reobote Ltda. - Auto de Infração nº 46.514 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.10. Processo nº 202400029003378 – Interessado: Expresso Diamante Log Ltda. - Auto de Infração nº 46.584 - Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR;

2.11. Processo nº 202600029001929 – Interessado: Município de Vianópolis - Auto de Infração nº 46.509 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.12. Processo nº 202600029002113 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de Infração nº 46.557 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.13. Processo nº 202600029002042 – Interessado: Expresso Diamante Log Ltda. - Auto de Infração nº 46.539 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.14. Processo nº 202600029002242 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.608 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.15. Processo nº 202600029002321 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.631 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.16. Processo nº 202600029002328 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.632 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.17. Processo nº 202600029002320 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.630 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.18. Processo nº 202600029002241 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.607 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.19. Processo nº 202600029002285 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.615 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.20. Processo nº 202600029002279 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.611 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.21. Processo nº 202600029002377 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.652 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029001578 – Interessado: Saneamento de Goiás S.A.. - Auto de Infração nº **6/2026 - AGR/GESB** - infringiu o art. 12, inciso VI, da Resolução Normativa n.º 025/2015 – CR - efetuar a suspensão e a religação do abastecimento de água nas economias, em desacordo com os casos e prazos definidos na legislação aplicável.

4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202600029002486 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.698 – Art.19, Inciso XXXII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos.

5. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 10 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 10/09/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95591205** e o código CRC **D63CBD8E**.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 95591205